

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.605 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 22 de outubro de 2013 a 25 de outubro de 2013, para capacitação e desenvolvimento da Aqüicultura no Município, o período de gozo de férias do Servidor Público Municipal MANOEL ANTONIO DE CARVALHO, iniciado em data de 01 de outubro de 2013 e com encerramento previsto para o dia 30 de outubro de 2013.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL